

DOM Nº 6881 DE 15/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: WL ALIMENTOS LTDA –ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<p>CESTA BÁSICA CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- açúcar cristal - em embalagem primaria plástica contendo 5 quilogramas;- arroz branco tipo 1 - beneficiado, polido, longo fino, tipo: 01. Embalagem: primaria em saco de polietileno transparente, pacote contendo 5 quilogramas;- feijão preto tipo 1 - embalagem contendo 1 quilograma;- sal tipo 1 - refinado iodado. Embalagem: primaria plástica, pacote com 1 quilograma;- óleo de soja - refinado de soja, fabricado com os seguintes componentes: óleo de soja antioxidante e acido cítrico, embalagem com 900 mililitros;- pó de café torrado e moído tipo 1 - com as seguintes características: Espécie de preferência 100% de café Arábia, podendo, entretanto, ser adicionado ate o máximo de 20% de café conillon; torra: média, moagem: média, blend: na composição não devera conter mais de 20% de grãos verde e ardidos, embalagem: a vacuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas;- fubá de milho tipo 1 - embalagem primaria plástica contendo 1 quilograma;- farinha de mandioca tipo 1 - embalagem primaria plástica contendo 1 quilograma;- leite em pó - tradicional, lata contendo no mínimo 400 gramas- macarrão - tipo espaguete, nº. 08, à base de sêmola de trigo, embalagem contendo 1 quilograma;- biscoito cream cracker - pacote contendo 200g;- farinha de trigo - pacote contendo 1 kg; <p>Obs.: na cesta de alimentos somente poderão ser utilizados componentes que:</p> <ul style="list-style-type: none">- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;- sujeitos a classificação vegetal, deverão comprovar em nota fiscal e na embalagem este procedimento;- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;- não possuam embalagens abertas e/ ou violadas ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;- atendam a legislação metrológica do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (inmetro). <p>* a embalagem das cestas de alimentos deverão ser feitas de materiais que garantam a integridade da embalagem e do conteúdo dos componentes das cestas e permitam o empilhamento adequado para armazenamento e transporte, conforme critérios estabelecidos pela empresa produtora das cestas de alimentos, sendo vedada a reutilização das embalagens. As embalagens no mercado interno deverão ser rotuladas em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">- razão social- cadastro nacional de pessoa jurídica- data de produção (dia/ mês/ ano)	UND	2510	PAINERAS MANINHO DOIS IRMÃOS NICO ABC FALQUET DORICO ROSA ITAMBÉ SARLONI NAGA MARAKET	R\$ 89,24	R\$ 223.992,40



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340032003800330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- serviço de atendimento ao consumidor - instruções de conservação - prazo recomendado para abertura. O prazo máximo recomendado para abertura deve ser aquele que contemple o prazo de menor validade dos componentes da cesta.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 223.992,40

VALOR: R\$ 223.992,40 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

MERCADORIAS PARA DOAÇÃO: 0902.0824409232.101.33903205000.150000000001. Ficha: 1697

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cintia Alves Pinto – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 60232/2023.

